



**PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA DE 2018, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018.**

**Expediente recebidos:** Ofício de nº 073/2018-GAB/PREF em resposta ao ofício de nº 017/2018, de 27/02/2018 Ofício de nº 075/2018-GAB/PREF, em resposta ao ofício de nº 014/2018, de 27/02/2018, Ofício de nº 088/2018-GAB-PREF/ em resposta ao ofício de nº 022/2018-GAB/PRES dia 19/03/2018, que encaminha a este gabinete a Indicação de nº 002/2018 e os requerimentos 006/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018 e 026/2018, que comunica que, em razão da não aprovação do projeto de Lei para o desconto no contracheque dos servidores público municipais. Ofício de nº 099/2018-GAB-PREF em resposta ao requerimento de nº 042/2018, de 02/04/2018, ofício de nº 094/2018-GAB-PREF, em resposta ao requerimento 030/2018, de 29/03/2018, ofício de nº 100/2018, de 02/04/2018, ofício de nº 101/2018-GAB-PREF em resposta ao requerimento nº 038/2018, de 26/03/2018. 18/04/2018

Ofício de nº 104/2018-GAB/PREF, que encaminha cópia preliminar do 1º Relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

**Expedientes enviados:** Ofício de nº 048/2018-CM a Senhora Prefeita, que encaminha em anexo, **Decreto Legislativo nº 001/2018 de 06 de abril de 2018**, cujo teor reprova a prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício de 2008, com base na votação realizada na 1ª Sessão Extraordinária, do 1º período Legislativo, em 06/04/2018, de responsabilidade do **ex-gestor Walcir Oliveira Costa**. Ofício de nº 050/2018/CM ao Senhor **Promotor, de justiça da comarca de Irituia/PA FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR**, que encaminha em anexo, **Decreto Legislativo nº 001/2018 de 06 de abril de 2018**, cujo teor reprova a prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício de 2008, com base na votação realizada na 1ª Sessão Extraordinária, do 1º período Legislativo, em 06/04/2018, de responsabilidade do **ex-gestor Walcir Oliveira Costa**. Ofício de nº 052/2018/CM, Senhora **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, Prefeita Municipal de Irituia. Considerando que a estava sob análise na comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, a **prestação de contas de Gestão de 2008, de responsabilidade do ex-gestor Walcir Oliveira Costa**. E, que o TCM/PA na aludida conta de **Gestão** aprovou com ressalvas, gerando o Acórdão nº 28.455., de 21/01/2016.

**Ordem do Dia:**

Comunicado nº CM001246/2018 CM006824/2018, **VINDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**;

**Projeto de Lei de nº 001/2018, que” dispõe sobre proibição do corte do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento nos dias que especifica, no município de Irituia, e dá outras providências.”**